



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

REGULAMENTO

JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ JIFPI - 2024



2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor

Paulo Borges da Cunha

Pró-reitora de Administração

Larissa Santiago de Amorim Castro

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Paulo Henrique Gomes de Lima

Pró-reitor de Ensino

Odimógenes Soares Lopes

Pró-reitora de Extensão

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

José Luís Oliveira e Silva

Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)

George Jose dos Santos Lima

Diretoria de Tecnologia da Informação

Diego Cordeiro de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas

Luciana Soares da Rocha

Departamento de Cerimonial e Eventos da Reitoria

Regilda Barbosa de Araujo Borges

Diretoria Geral do *Campus* Picos

Lourenilson Leal de Sousa

Diretoria Geral do *Campus* Parnaíba

Luis Fernando dos Santos Souza

Presidente da Comissão Organizadora dos JIFPI 2024

Ricardo Basílio de Oliveira Caland



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Coordenador Acadêmico e disciplinar JIFPI 2024

Emmanuel Wassermann Moraes e Luz

Coordenador Técnico JIFPI 2024

Sidney Ramos dos Santos

Coordenador de Logística JIFPI 2024

Marcio Maia Lima

Coordenador de Transportes JIFPI 2024

Laurelli Joann Vieira da Silva

Coordenadora de Saúde JIFPI 2024

Catarina Angélica Carvalho Pereira

Coordenador de TI JIFPI 2024

Valdeilson da Silva Ramos

Comissão Organizadora local – JIFPI Regional Sul

Aurine Carvalho Rocha

Francisco Ronaldo de Moura

Rubens de Carvalho Almondes

Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra

Francisco Eriverton Batista Silva

Comissão Organizadora local – JIFPI Regional Norte

Ayse Suzel Martins Cosme

Thiago Costa do Amaral

Marcelo Ribeiro Mesquita

Lais Aragao Bringel

Iolanda Cardial Moura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 (JIFPI) serão realizados pela Reitoria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) com o apoio de todas as demais Pró-Reitorias (PROAD, PRODIN, PROPI e PROEN), da Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), do Departamento de Cerimonial e eventos da Reitoria (CEV) e com o apoio da Direção Geral, demais Diretorias, Departamentos e Coordenações do *Campus* sede de cada etapa.

§1º- A Comissão Geral Organizadora será formada por servidores efetivos designados mediante portaria assinada pelo Reitor.

§2º- As Comissões Organizadoras locais, serão formadas por servidores designados mediante portaria assinada pela Direção Geral do *Campus* sede de cada etapa.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e a realização dos Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024. Foi elaborado tomando como base os regulamentos dos Jogos das Instituições Federais (JIFs) Nordeste e Nacional, com algumas adaptações.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os JIFPI, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- Democracia: Assegurar ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- Conhecimento: Propiciar a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§3º- Educação: Atuar de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- Respeito à cidadania: Estimular o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- Humanização: Proporcionar aos estudantes, oportunidades para que possam vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças.

DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os JIFPI têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Proporcionar aos participantes a oportunidade para vivenciarem a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Promover socialização respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico, mental e social, que são qualidades essenciais para a melhora da saúde e da qualidade de vida.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DAS ETAPAS, MODALIDADES ESPORTIVAS E QUANTITATIVOS

Art.5º - Os Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 serão realizados em 03 (três) etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§1º- A 1ª etapa denominada de **Regional Sul** será realizada na cidade de **Picos**, no período de **13 a 17 de outubro de 2024**;

§2º- A 2ª etapa denominada de **Regional Norte** será realizada na cidade de **Parnaíba**, no período de **04 a 08 de novembro de 2024**;

§3º- A 3ª etapa denominada de **Etapa Final**: será realizada na cidade de Picos, em data a ser divulgada pela organização.

Art.6º - Os Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 terão as seguintes modalidades:

Individuais – Atletismo e Xadrez.

Coletivas - Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol.

Art.7º - O quantitativo de atletas que poderão participar do **JIFPI/2024** deverá respeitar o **quantitativo mínimo exigido na regra oficial vigente de cada modalidade** e o **quantitativo máximo**, conforme estipulado nas tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1: Quantitativos máximos (modalidades individuais)		
Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	10	10
Xadrez	04	04

Tabela 2: Quantitativos máximos (modalidades coletivas)		
Modalidades	Masculino	Feminino
Futsal	10	10
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Basquetebol	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§1º- O quantitativo total máximo de atletas de cada delegação, foi definido pela quantidade de docente(s) de Educação Física de cada **Campus**, considerando de 23 atletas por docente, conforme discriminado nas tabelas 3 e 4 abaixo.

Tabela 3: Quantidade máxima de atletas por <i>campi</i> Regional Sul	
<i>Campus</i>	Quantidade máxima de atletas
Angical	23
Corrente	23
Floriano	46
Oeiras	23
Paulistana	23
Pio IX	23
São João do Piauí	23
São Raimundo Nonato Nonato	23
Uruçuí	23
Valença	23
Picos (<i>Campus</i> sede – Regional Sul)	114

Tabela 4: Quantidade máxima de atletas por <i>campi</i> Regional Norte	
<i>Campus</i>	Quantidade máxima de atletas
Campo Maior	23
Cocal	23
Dirceu Arcoverde	23
José de Freitas	23
Pedro II	23
Piripiri	23
Teresina Central	108
Teresina Zona Sul	46
Parnaíba (<i>Campus</i> sede – Regional Norte)	114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§2º- Os *campi* sede deverão respeitar o quantitativo máximo de cada modalidade descrito nas tabelas acima, não podendo ultrapassar o limite máximo de 114 atletas.

§3º- Para o *Campus* Teresina Central, o quantitativo máximo foi definido levando em consideração o número de docentes que participarão como técnicos em suas respectivas modalidades esportivas. A delegação não poderá ultrapassar o quantitativo máximo de 108 atletas.

§4º- Após o término das inscrições, caso existam vagas remanescentes, a Organização Geral irá comunicar a todos os *campi* através de ofício circular.

§5º- As vagas remanescentes, serão distribuídas igualmente através de sorteio entre os *campi* que as solicitarem através de ofício assinado pela Direção Geral e enviado para a Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEI) via processo eletrônico no SUAP.

Art.8º - A solenidade de abertura dos **Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 – Regional Sul** será realizada no **ginásio poliesportivo do Campus Picos**, no dia **13 de outubro de 2024 às 19 horas**, sendo **obrigatória** a participação das delegações de todos os *campi* no desfile, sendo estipulado um **quantitativo mínimo de 10 (dez) atletas devidamente uniformizados** para este fim.

Art.9º - A solenidade de abertura dos **Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 – Regional Norte** será realizada no **ginásio poliesportivo do Campus Parnaíba**, no dia **04 de novembro de 2024 às 19 horas**, sendo **obrigatória** a participação das delegações de todos os *campi* no desfile, sendo estipulado um **quantitativo mínimo de 10 (dez) atletas devidamente uniformizados** para este fim.

Art.10º - A solenidade de abertura dos **Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 – Etapa Final** será realizada no **ginásio poliesportivo do Campus Picos**, em data e horário a ser informado pela Organização, sendo **obrigatória** a participação das delegações de todos os *campi* no desfile, sendo estipulado um **quantitativo mínimo de 04 (quatro) atletas devidamente uniformizados** para este fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.11 - Cada *campus* deverá indicar, mediante portaria assinada pelo (a) Diretor (a) Geral, um (a) servidor (a), **obrigatoriamente** um (a) docente de **Educação Física**, como chefe da delegação.

§1º A referida **portaria** deverá ser enviada antes do final do período de inscrição, através de processo eletrônico no SUAP para a **Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEI)**, destinado ao Sr. Ricardo Basílio de Oliveira Caland (Presidente da Comissão Geral Organizadora dos Jogos intercampi do IFPI 2024), juntamente com a **Declaração de inscrição do Campus** (conforme modelo disponibilizado pela organização geral), contendo as informações dos estudantes/atletas, chefe da delegação e técnico (a)s, devidamente assinada pelo Controle Acadêmico, pela Direção Geral e pelo Chefe da delegação do *Campus*.

§2º Somente após o envio dos documentos obrigatórios solicitados acima (portaria e declaração de inscrição do *campus*), o (a) chefe da delegação poderá realizar a inscrição no JIFPI 2024.

§3º As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico desenvolvido exclusivamente para os JIFs, no qual somente os/as chefes das delegações terão acesso através do link: <https://cojifs.ifpi.edu.br/>

§4º A Comissão Organizadora está disponibilizando como anexo ao presente Regulamento, um manual com as instruções para a realização do cadastro dos atletas e servidores no Sistema.

§5º O (A) chefe da delegação será responsável pelo preenchimento correto de todas as informações solicitadas para a realização da inscrição dos atletas, pelo envio (upload) de toda a documentação exigida, por participar de todas as reuniões convocadas pela Comissão Organizadora e também será responsável por todos os atos que precedem e sucedem a competição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§6º- Os (as) chefes da delegação também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente a problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois do evento.

§7º- O(a) técnico(a) de uma modalidade esportiva deve **obrigatoriamente** ser um (a) **Docente de Educação Física do IFPI**.

§8º- Caso existam coincidências de horário entre modalidades, qualquer **docente de Educação Física do IFPI** cadastrado na competição, poderá substituir o técnico titular da modalidade, mediante acordo prévio entre os mesmos e informação à Comissão Geral Organizadora.

§9º- Em hipótese alguma será permitido que outra pessoa que não seja docente de Educação Física do IFPI atue como técnico (a) e nem participe de reuniões durante nenhuma das etapas dos JIFPI.

Art.12 – Poderão participar nas etapas dos **Jogos intercampi do IFPI 2024**, os (as) estudantes que estejam **regularmente matriculados (as) e frequentando** cursos presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas seguintes modalidades: Técnicos Integrado, Concomitante e Subsequente; Ensino Superior e Pós-Graduação.

§1º- Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC.

Art.13 - Os documentos exigidos para **inscrição no Sistema da competição** serão os seguintes:

- Boletim de notas individual (**que comprove que o (a) atleta esteja matriculado (a) no período atual, comprove percentual de frequência de no mínimo 70% e que tenha notas**) em PDF;
- Foto 3x4 (com o rosto visível, sem óculos, bonés ou similares - formato JPEG);
- RG frente e verso (formato JPEG);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§1º- Todos os documentos exigidos deverão ser digitalizados e anexados nos locais determinados no Sistema da competição.

§2º- No período de realização dos jogos, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§3º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição **(nascidos a partir do ano de 2005)**.

§4º- Cada estudante/atleta só poderá participar de no máximo de **02 (duas) modalidades sendo 01 (uma) individual e 01(uma) coletiva.**

§5º - Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos (as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§6º- Além dos documentos exigidos para a realização da inscrição no Sistema, os chefes das delegações deverão ficar atentos às orientações abaixo e ter em sua posse antes do embarque para a viagem, os documentos listados nas letras de “f” a “j”:

a) A Reitoria irá disponibilizar auxílio financeiro aos atletas e diárias aos servidores inscritos no evento.

b) Os *campi* com apenas 01 (um) docente de Educação Física, poderão inscrever mais 01 (um/uma) servidor(a) de apoio à delegação.

c) Após a homologação das inscrições, a Comissão Organizadora irá informar aos chefes das delegações os detalhes sobre a hospedagem (nome do hotel, valor da diária e a forma de pagamento) e disponibilizar arquivo para o preenchimento da distribuição nos quartos.

Observação: Após a confirmação da quantidade de vagas e a realização das respectivas reservas nos hotéis, o chefe da delegação deverá zelar pelo cumprimento do pagamento do valor total acordado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

d) A Comissão Organizadora sugere a todos os técnicos que levem **garrafões com água para a hidratação** dos atletas durante a competição.

e) A Comissão Organizadora informa que após a chegada das delegações nas cidades de realização dos jogos, **todos os veículos oficiais utilizados, juntamente com o (s) respectivo (s) motorista (s) ficarão à disposição da Coordenação de transportes do evento.**

f) Todos os atletas deverão viajar de posse da apólice de **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** (Observação: A PROEX informa que após a homologação das inscrições, irá realizar o cadastro de todos os atletas no seguro contra acidentes pessoais. Informa ainda, que os mesmos receberão a apólice no e-mail institucional);

g) Todos os atletas menores de idade deverão apresentar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado;

h) Todos os atletas deverão apresentar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado.

i) Todos os atletas menores de idade deverão apresentar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** Art. 82 C/C Art. 250 da Lei Federal 8.069/90 (ECA), (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado.

Art.14 - As substituições de atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no **credenciamento oficial do evento.**

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	2	2
Xadrez	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Futsal	2	2
Handebol	2	2
Voleibol	2	2
Basquetebol	2	2

Parágrafo Único - Em casos de excepcionalidade de ordem médica, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **durante a competição**, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro cadastrado, mesmo não estando cadastrado na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos neste regulamento e após solicitação de substituição na secretaria.

Art.15 - A partir do **credenciamento**, o **crachá** será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e jogos.

§1º- Os crachás serão disponibilizados aos chefes das delegações no próprio Sistema após a homologação das inscrições e **será de responsabilidade de cada Campus a impressão dos mesmos, que deverão ser apresentados à secretaria para credenciamento, sem estar plastificado (para maior durabilidade poderão ser utilizados porta crachás de plástico).**

§2º- O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo **chefe da delegação**.

§3º- **No credenciamento** o (a) chefe da delegação deverá levar os **crachás** de todos os membros da delegação para homologação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§4º- Em caso de perda, o chefe da delegação deverá procurar a **secretaria**, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 Os Jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024 (JIFPI) serão realizados conforme a programação abaixo:

Início das inscrições.	18/09/2024
Fim das inscrições.	29/09/2024
Homologação preliminar das inscrições.	30/09/2024
Envio de ofício circular sobre vagas remanescentes.	30/09/2024
Prazo máximo para recebimento de ofício via processo no SUAP enviado para a DIPEI assinado pela Direção Geral, informando sobre o interesse em concorrer às vagas remanescentes.	01/10/2024
Realização do sorteio das vagas remanescentes.	02/10/2024
Divulgação da quantidade de vagas remanescentes para cada <i>campus</i> .	02/10/2024
Abertura de inscrição aos campi contemplados com vagas remanescentes.	02/10/2024
Fim das inscrições de vagas remanescentes.	03/10/2024
Homologação final das inscrições.	04/10/2024
Sorteio dos grupamentos das modalidades (via Google meet) – JIFPI Regional Sul e Norte 2024	08/10/2024 10 horas
Chegada das delegações nos hotéis – JIFPI Regional Sul 2024	13/10/2024 14 horas
Credenciamento (autenticação dos crachás) – JIFPI Regional Sul 2024	13/10/2024 15 horas
Reunião Técnica – JIFPI Regional Sul 2024	13/10/2024 17 horas
Cerimônia de abertura – JIFPI Regional Sul 2024	13/10/2024 19 horas
Início das disputas – JIFPI Regional Sul 2024	14/10/2024 08 horas
Data do término da competição – JIFPI Regional Sul 2024	17/10/2024 12 horas (meio-dia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Chegada das delegações nos hotéis – JIFPI Regional Norte 2024	04/11/2024 14 horas
Credenciamento (autenticação dos crachás) – JIFPI Regional Norte 2024	04/11/2024 15 horas
Reunião Técnica – JIFPI Regional Norte 2024	04/11/2024 17 horas
Cerimônia de abertura – JIFPI Regional Norte 2024	04/11/2024 19 horas
Início das disputas – JIFPI Regional Norte 2024	05/11/2024 08 horas
Data do término da competição – JIFPI Regional Norte 2024	08/11/2024 12 horas (meio-dia)

DOS CAMPEONATOS

Art.17 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIFPI**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art.18 - Forma das disputas:

A forma de disputa será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue abaixo:

A. **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

B. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão m rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros decada chave, para o cruzamento olímpico.

C. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e achave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

D. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

E. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

F. **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

G. **COM MAIS DE 11 PARTICIPANTES** – Será definida pela Comissão Técnica do evento e divulgada entre os participantes.

§1º- Na fase classificatória para todas as modalidades coletivas os cabeças de chaves ficarão de Bye na 1ª rodada, enfrentando na 2ª rodada o vencedor do 1º Jogo de sua chave. Nas modalidades de Futsal e Handebol, em caso de empate, o adversário do Bye será conhecido através de sorteio.

§2º- Esta forma de disputa não se aplica ao Atletismo.

§3º- O sorteio dos *campi* que irão compor cada chave será realizado previamente e divulgado.

§4º- Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§5º- Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério de classificação para **a Etapa Final do JIFPI 2024** no formato “**melhor de 03 partidas**” para se conhecer o campeão.

DOS PRÊMIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.19 - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnicos) para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu *Campus*.

Parágrafo Único – Não será permitido, durante a premiação, que os estudantes/atletas compareçam descalços, ou usando sandálias, se restringindo ao uso de tênis.

DAS PENALIDADES

Art.20 - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos jogos.

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são as seguintes:

- [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#)
- Regulamento da competição
- Código de Ética Desportivo
- [Código de Disciplina COJIF](#)
- [Lei 8112/90](#)
- Normas de conduta
- [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

§2º- O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser realizado em formulário próprio, anexado ao relatório final dos jogos. O relatório deverá ser entregue para a Coordenação Geral do evento para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 - Os(as) estudantes/atletas **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações.

Art.22 - Quando coincidirem cores de uniformes, os treinadores das equipes, deverão, em comum acordo, realizar a troca de uniforme de uma das equipes. **Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.**

§1º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, será permitida a utilização de coletes.

§2º- Em casos excepcionais, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) poderá participar com o restante da equipe desde que não ponha em risco os(as) estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§3º- Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

Art.23 - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.25 - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, lavrado pelo chefe da delegação, e encaminhado para a Comissão Geral Organizadora do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O chefe da delegação terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.26 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.27 - As equipes participantes do evento deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art.28 - As comissões, técnica esportiva, disciplinar e geral poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art.29 – Todas as questões técnicas e disciplinares não previstas no presente regulamento serão analisadas pelas Comissões Técnica Esportiva e Disciplinar, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art.30 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral Organizadora.

DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art.31 - A competição de atletismo do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **World Athletic**.

Art.32 – Nos jogos intercampi do IFPI o estudante/atleta, poderá participar de até 3 provas individuais e das 2 provas de revezamento.

§1º- Cada *campus* não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova;

§2º- Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos(as) 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§3º- Nas provas do revezamento cada *campus* só poderá participar com 1 equipe.

Art.33 - Os(as) estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art.34 - Será permitida alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade, desde que o(a) estudante/atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.35 - A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º- Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes/atletas que superarem o recorde anterior.

§2º- Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro.

§3º- O(a) estudante/atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova.

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 8 pontos

3º Lugar - 6 pontos

4º Lugar - 5 pontos

5º Lugar - 4 pontos

6º Lugar - 3 pontos

7º Lugar - 2 pontos

8º Lugar - 1 ponto

§4º- Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.36 - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente;
- persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art.37 - As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art.38 - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt**:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art.39 - Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

BASQUETEBOL

Art.40 - A competição de Basquetebol do JIFPI, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Basquete (FIBA)**.

Art.41 - Tempo de jogo, empate e períodos extras: As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos detempo; serão cronometrados o último minuto dos 3 primeiros quartos e todo o último quarto.

§1º- Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º período haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art.42 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

No caso de **WO**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 ponto na classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.43 - Critérios para desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto.
- 2- Número de vitórias.
- 3- Maior saldo de pontos.
- 4- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5- Pontos average.
- 6- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTSAL

Art.44 - A competição de Futsal do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes serão de responsabilidade de cada equipe.

Art.45 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§1º- Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

§2º- A partida final será disputada em 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempos. Com os 5 minutos finais do 2º tempo cronometrados, para ambos os sexos.

Art.46 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art.47 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.48 - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões vermelhos para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

HANDEBOL

Art.49 - A competição de Handebol do JIFPI, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**.

Art.50 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art.51 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.52 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6- Saldo de gols na fase
- 7- Menor número de gols sofridos na fase



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 13- Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art.53 - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art.54 - A utilização da cola será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

VOLEIBOL

Art.55 - A competição de Voleibol do JIFPI, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art.56 - Os jogos serão realizados em melhor de 2 sets vencedores na fase classificatória. Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de 3 sets vencedores. A disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 2 sets vencedores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso das competições serem realizadas em menos de 5 dias, os jogos da fase semifinal serão realizados em melhor de 2 sets vencedores.

Art.57 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- **Vitória 2X0** - 3 pontos
- **Vitória 2x1**- 2 pontos
- **Derrota por 1x2** - 1 ponto
- **Derrota por 0x2** – 0 ponto
- **WO** - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.58 - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4- Pontos average;

5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

1- Número de vitórias;

2- Sets average;

3- Pontos average;

4- Sorteio.

Art.59 - Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art.60 - A competição de Xadrez dos JIFPI, será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Art.61 - A competição será realizada por naipes (masculino e feminino) e por equipes, com 4 tabuleiros para cada equipe.

§1º- Cada *campus* poderá inscrever, em cada naipes, até no máximo 4 estudantes/atletas.

§2º- Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 2 e no máximo 04 estudantes/atletas.

§3º- As equipes que inscreverem menos que 4 estudantes/atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver estudante/atleta(s) por WO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.62 - O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa/Agasalho Institucional com Manga e Sapato/Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art.63 - O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art.64 - O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

§1º- Será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores do mesmo *campi*.

§2º- Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

- Para Sistema Suíço:

1. Rating FIDE;
2. Rating CBX;
3. Ordem alfabética.

- Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples):

- 1- Sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art.65 - O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art.66 - A contagem dos pontos será feita:

- No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- 1- Vitória no match: 2 pontos
- 2- Empate no match: 1 ponto
- 3- Derrota no match: 0 ponto

Art.67 - Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora será aquela que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art.68 - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio por equipes:

a) Para Sistema Round Robin por equipes:

- 1- Pontuação no match [13];
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] - somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- FIDE - Sonneborn-Berger [35];
- 5- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 6- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

b) Para Sistema Suíço por equipes:

- 1- Pontuação no match [13]
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 5- Milésimos (Buchholz) totais [37];



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6- Partida Blitz (5') entre as equipes;

7- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

Art.69 - No Torneio por equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art.70 - No Torneio por equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art.71 - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art.72 - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art.73 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIFs.

Presidente da Comissão Geral Organizadora

Prof. Dr. Ricardo Basílio de Oliveira Caland

Pró – Reitora de Extensão

Profª Drª. Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

Reitor do IFPI

Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha